

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025**

Processo: 00392-00012824/2025-78 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ Nº 09.335.575/0001-30; Contratada: JL NETO ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 18.045.782/0001-40. Objeto: Execução de melhorias habitacionais em moradias localizadas em Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS) do Distrito Federal, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento 01/2023 e seus anexos. Fundamentação Legal: Edital de Credenciamento Nº 001/2023, realizado de acordo com a Lei nº. 13.303/2016. Valor do Contrato: R\$ 249.548,43 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos). Dotação Orçamentária: UO 28209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 100. Nota de Empenho 2025NE00915, emitida em 30/09/2025, no valor total de R\$ 249.548,43 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 02/10/2025. Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; MAURO DE PAULO ROCHA, na qualidade de Diretor de Assistência Técnica; JOSÉ ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR, na qualidade de Procurador Administrativo; Pela CONTRATADA: JOSÉ LÁU NETO, na qualidade de Representante Legal.

EDITAL Nº 617/2025

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência do imóvel descrito como SQN 408 BLOCO P AP 304 – Plano Piloto/DF, que é tratado nos autos 0102-205945/1981, conforme os documentos 33525508 e 182279397, do promitente comprador originário Cedente Djalma Alves Bezerra casado com Adeilda Carneiro Alves, PARA o Cessionário Williman Costa da Silva, nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GDF nº 150, de 22 de junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85. Considerando que há procuração outorgada em caráter irrevogável, irretirável e isento de prestação de contas, havendo a outorga de poderes para transmitir domínio, possui este Edital, o fito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com a adjudicação administrativa do imóvel, pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2025

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025**

Processo: 00392-00012821/2025-34 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: VSS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 24.991.151/0001-17. Objeto: Prestação de serviços especializados em engenharia de combate a incêndio, visando a elaboração de projeto técnico e regularização junto ao Corpo de Bombeiros, bem como a emissão do Laudo de Continuidade e Aterramento Elétrico do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), de acordo com as normas técnicas vigentes e exigências legais, para atender às necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 28209; Programa de Trabalho: 16.122.8208.2396.5319; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho n.º 2025NE00932, emitida em 30/09/2025, sob o evento 400091, na modalidade Estimativo, no valor de R\$ 39.460,91 (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e um centavos). Data da publicação : 06/10/2025. Vigência: 90 (noventa) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado em caso de imprevistos relacionados às exigências ou diligências complementares solicitadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal durante o processo de aprovação do projeto. Signatários: Pela CODHAB – ZENOBIO OLIVEIRA ROCHA, na qualidade de Diretor de Administração e Gestão; JOSÉ ANTONIO MARTINS JÚNIOR, na qualidade de Procurador Jurídico. Pela CONTRATADA: VALTER SOARES SABOIA, na qualidade de Representante da Empresa.

DIRETORIA IMOBILIÁRIA**EDITAL Nº 613/2025**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR 01 (Um) candidato que cumpriu aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF – MRV (TORRES DO CAMPO). A situação cadastral do candidato encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 614/2025

DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR 02 (dois) candidatos que cumpriu aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF - (UK IN 303). A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 620/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. RESOLVE: HABILITAR, 26 (vinte e seis) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF/Empresas Privadas. A listagem encontra-se disponível no portal da CODHAB através do link: <https://extranet.codhab.df.gov.br/listas/candidatos/rii>

Brasília/DF, 03 de outubro de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arrimo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e a FEDERAÇÃO CENTRO-OESTE DE JIU-JITSU - FCOJJ, Organização da Sociedade Civil, CNPJ nº : 35.259.442/0001-31, tendo como objeto a realização do Projeto "Brasília Internacional Esportiva" em duas fases: AJP Tour Central West e Future FC MMA. De acordo com a AJP Brasil Eventos Ltda, CNPJ nº 20.443.327/0001-45, a FEDERAÇÃO CENTRO-OESTE DE JIU-JITSU (FCOJJ) é a única entidade oficialmente autorizada a organizar e sediar o evento/competição denominado "Brasília Internacional Esportiva", realizado sob a chancela da AJP. Desta forma, em virtude da singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada. RENATO JUNQUEIRA, Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2024 PROCESSO SEI nº 04039-00001865/2024-00. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – FUNDAÇÃO PROCURADOR PEDRO JORGE DE MELO E SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.604.378/0001-92. DO OBJETO: Prorrogação de vigência para: Início dia 31/12/2024 e Término dia 03/11/2025 e, alteração no Plano de Trabalho, passando o valor atual da parceria para R\$ 197.685,17 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GUTEMBERG GOMES, na qualidade de Secretário de Estado, Pela OSC: ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS, na qualidade de Diretor Geral.